

DECRETO Nº 1672 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

23 – Comércio e Serviços

2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração
2.007 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Fazenda
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-08-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração